



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre férias regulamentares aos  
Servidores da Câmara Municipal de Jambéiro.

**Henrique Garcia de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 10/01/2022 a 29/01/2022, aos Servidores abaixo mencionados lotados no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambéiro, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

| NOME                       | RG                | CARGO EFETIVOS     |
|----------------------------|-------------------|--------------------|
| Adauane Almeida Ramos      | 41077321 SSP/SP   | Controle Interno   |
| Luzimar Pedroso dos Santos | 27360587-2 SSP/SP | Agente Parlamentar |
| Alexsandra Pereira Higa    | 29274438-9 SSP/SP | Assessor Contábil  |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, de janeiro de 2022.

**HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR**  
Presidente da Câmara

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial [www.camarajambeiro.sp.gov.br](http://www.camarajambeiro.sp.gov.br).